



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.208790/2019
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0487/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	0998
DATA	24/10/2019
RD Nº	0657/2019

### ASSUNTO

Análise: i) do relatório final da Fase de Reabilitação; e dos pleitos de ii) extensão da Fase de Reabilitação e iii) do prazo para confirmar sobre quais poços o Concessionário assumirá a responsabilidade quanto ao abandono. Campo de Paramirim do Vencimento - Bacia do Recôncavo

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0487, de 25 de junho de 2019, nas Notas Técnicas nº 037 e nº 038/2019/SDP e no Parecer nº 01136/2019/PFANP/PGF/AG U , resolve:

- I) autorizar a devolução integral ao concessionário da Garantia Financeira referente ao Programa de Trabalho Inicial (PTI) compromissado para o Campo de Paramirim do Vencimento, assinando, assim, o Comprovante de Conclusão;
- II) dar provimento ao pleito de extensão do prazo estabelecido pelos Parágrafos 5.1 e 5.7.1 da Cláusula Quinta do Contrato de Concessão, concedendo 12 (doze) meses adicionais para a realização do Teste de Longa Duração (TLD) no poço 1-PV-0001-BA; e
- III) dar provimento ao pleito de extensão do prazo para confirmação, por parte do Concessionário, sobre quais poços do Campo de Paramirim do Vencimento este assumirá a responsabilidade quanto ao abandono, condicionado a apresentação de uma Garantia Financeira de Desativação.

**JOSE GUTMAN**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**